

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1581/2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, incisos I e III, do Anexo I ao Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e com base no que consta no Processo Administrativo nº 00190.101037/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Grupo de Trabalho para avaliar e propor ações de aprimoramento e monitoramento do cadastro e da classificação de processos e de documentos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

I - Diretoria de Gestão Corporativa - que o presidirá:

- a) Titular: Jefferson de Freitas Martins;
- b) Suplente: Vitor Correa Rasi.

II - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Fernanda Rocha de Moraes; e
- b) Suplente: Viviane Alice Rocha Aurélio.

III - Secretaria-Executiva:

- a) Titular: Olavo Venturim Caldas; e
- b) Suplente: Marcelo de Farias Goulart.

IV - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Danilo Mendes Guimarães; e
- b) Suplente: Herbert Ferreira Rodrigues.

V - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

- a) Titular: Leonardo Carvalho de Medeiros; e
- b) Suplente: Eduardo Soares de Paiva.

VI - Diretoria de Planejamento, Sustentabilidade e Inovação:

- a) Titular: Gabriel de Luccas Ruiz; e
- b) Suplente: Maria Luiza Firmiano Teixeira.

VII - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Gustavo Rezende Soares; e

b) Suplente: Henrique de Oliveira Andrade.

VIII - Corregedoria-Geral da União:

a) Titular: Dyenne Araújo Pereira Corrêa; e

b) Suplente: Antônio Marculino de Araújo.

IX - Ouvidoria-Geral da União:

a) Titular: Marcos Silva Monteiro; e

b) Suplente: Renata Costa de Sousa.

X - Secretaria de Integridade Pública:

a) Titular: Humphry Valério de Lima; e

b) Suplente: Larissa Redusino Abreu.

XI - Secretaria de Integridade Privada:

a) Titular: Renata Ferreira da Rocha; e

b) Suplente: Eduarda Diniz Costa Leal.

XII - Secretaria Nacional de Acesso à Informação

a) Titular: Karla Camila Menezes Vieira; e

b) Suplente: Marcus Vinicius Nascimento dos Santos.

XIII - Controladorias Regionais da União nos Estados:

a) Titular: Mauricio Borges Cardin (CGU-R/TO); e

b) Suplente: Everson Rodrigues de Moura (CGU-R/GO) .

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 567, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO
Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, Secretária-Executiva, em 20/05/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3631464 e o código CRC 1EDABE7D

